

CONDIÇÕES GERAIS

A inscrição em qualquer atividade do presente programa/catálogo implica a aceitação e adesão total às condições aqui descritas:

Toda a informação contida neste catálogo é exclusivamente destinada a Sócios, Beneficiários e trabalhadores do SBC, não sendo extensível a terceiros as ofertas aqui presentes à exceção de sócios de sindicatos afetos à UGT ou outras entidades que tenham protocolos celebrados com o SBC para o efeito. Para efeitos de

I

Entidade Organizadora

a) Atividades Desportivas:

Sindicato dos Bancários do Centro
Av. Fernão Magalhães 476 – 3000-173 Coimbra
NIF: 500842639

b) Atividades de Lazer, Culturais e Turismo:

Entidades parceiras do Sindicato dos Bancários do Centro, identificadas em cada atividade

c) Alojamentos:

Sindicato dos Bancários do Centro
Av. Fernão Magalhães 476 – 3000-173 Coimbra
NIF: 500842639

II

Inscrições

As inscrições nas atividades desportivas e de Tempos Livres só poderão ser feitas por **Sócios, Beneficiários e Trabalhadores do SBC**, maiores de idade, não sendo extensível a terceiros as ofertas aqui presentes à exceção de sócios de sindicatos afetos à UGT ou outras entidades que tenham protocolos celebrados com o SBC para o efeito.

Para efeitos de inscrição nas atividades deste catálogo os **Sócios, Beneficiários e Trabalhadores do SBC** têm prioridade sobre os restantes.

As inscrições são efetuadas exclusivamente através dos Boletins de Inscrição disponibilizados para o efeito pelo SBC.

Os interessados deverão proceder a leitura integral e compreensão das presentes condições gerais e boletins de inscrição, e posteriormente ao preenchimento integral e envio para o Sindicato dos Bancários do Centro pelo correio electrónico tempos.livres@sibace.pt, pelo fax n.º 239 854 886 ou por envio postal para Sindicato dos Bancários do Centro – Setor de Apoio aos Corpos Gerentes e Serviços – Av. Fernão de Magalhães n.º 476 – 3000-173 Coimbra.

Para o esclarecimento de qualquer dúvida ou situações omissas os Sócios, Beneficiários ou Trabalhadores do SBC poderão utilizar além dos contatos atrás mencionados o n.º de telefone 239 854 880, entre as 9h30 – 13h00 e as 14h00 – 17h30.

As inscrições são consideradas por ordem de entrada no Serviço de Apoio aos Corpos Gerentes e Serviços do SBC por qualquer dos meios escritos atrás identificados.

As inscrições nas viagens e alojamentos são sempre provisórias, só podendo ser consideradas como definitivas após confirmação escrita por parte dos serviços do SBC.

III

Reclamações

No caso das atividades organizadas por entidades externas ao SBC somente poderão ser aceites as reclamações, desde antecipadamente tenham sido apresentadas por escrito à entidade organizadora/prestadora, num prazo não superior a 20 dias após o termo da respetiva atividade. Quando as reclamações incidam sobre um serviço específico de uma atividade, a reclamação terá que ser apresentada ao respetivo prestador no momento da verificação do motivo causador da reclamação, exigindo deste documento comprovativo da reclamação.

Nos casos em que tal se aplique, as reclamações nas condições anteriormente descritas, não substituem apresentar a sua reclamação junto da entidade reguladora da atividade em causa e exigir os seus direitos legais.

IV

Pagamentos

Os valores e condições apresentadas são para pagamentos no ato da inscrição.

No caso de Sócios, Beneficiários e Trabalhadores do SBC, e seus respetivos familiares, poderão solicitar ao Sindicato dos Bancários do Centro o pagamento fracionado até um máximo de 10 prestações mensais, com um mínimo de 50 euros por prestação, sendo obrigatoriamente liquidadas por débito em conta ao dia 26 de cada mês, com início no mês da inscrição (salvo por impossibilidade dos serviços do SBC, passando o primeiro débito para o mês imediatamente a seguir), sem qualquer acréscimo de custo e sempre sujeito a aprovação pelo SBC.

Quando o pagamento fracionado for solicitado por sócios de sindicatos filiados na UGT ou outras entidades que tenham protocolos celebrados com o SBC, o SBC reserva-se no direito avaliar a sua aceitação bem como as condições de aceitação.

Nos casos de incumprimentos dos planos de pagamento acordados ou das liquidações integrais das atividades em que se esteja inscrito, o SBC reserva-se ao direito de cancelar a respetiva inscrição e proceder à sua substituição na atividade.

V

Alterações

Por motivos de força maior, ou alheios ao SBC, os programas poderão sofrer alterações como por exemplo quanto ao percurso, horas e locais de partida ou à alteração de hotéis previstos por outros de qualidade e localização similar.

Quando por qualquer motivo houver o cancelamento de alguma atividade o SBC reembolsará as quantias já pagas.

VI

Alterações de Preço

Os valores apresentados para as diversas atividades estão calculados de acordo com as condições custos dos serviços e câmbios à data da sua elaboração, pelo que poderão sofrer ajustes de acordo com os decorrentes de variações significativas e inesperadas no custo dos transportes ou combustível, de direitos, impostos, taxas e flutuações cambiais. O SBC manterá sempre os valores atualizados no seu sitio da internet em www.sibace.pt, sendo os valores que aqui se encontrem publicados considerados os valores corretos e válidos para a inscrição na atividade.

VII

Reembolsos

Após o início da prestação da atividade não é devida qualquer reembolso pelos serviços não utilizados pelo cliente. A não prestação de serviços previstos no programa por causas não imputáveis à entidade organizadora e caso não tenha sido proposto a sua substituição por outros equivalentes, confere o direito ao reembolso pela diferença entre os serviços previstos e os efetivamente prestados.

VIII

Desistências

Todo e qualquer pedido de desistência tem de ser apresentado por escrito aos serviços do SBC, devidamente fundamentado, sendo obrigação do requerente a disponibilização de toda a documentação que lhe seja solicitada pelo SBC para avaliação da sua fundamentação.

Quando não forem cumpridas as condições de desistência particulares de cada atividade ou alojamento, ou na falta destas, o SBC aplicará uma penalização de igual valor aos custos que lhe venham a ser imputados.

IX

Responsabilidade

O Sindicato dos Bancários do Centro declina qualquer responsabilidade de qualquer índole, que não se encontre coberta pelas apólices de seguro contratadas por este ou pelas entidades organizadoras dos eventos, pelo que se recomenda que seja sempre solicitado as condições particulares das apólices contratadas.

X

Anulações, cancelamento ou suspensões

De acordo com as condições específicas de cada atividade, no caso de não haver o número mínimo de inscrições ou por circunstâncias imprevistas, o Sindicato dos Bancários do Centro reserva-se ao direito de não proceder a realização integral ou parcial do catálogo apresentado.

XI

Documentação

É da inteira responsabilidade dos participantes possuírem em boa ordem toda a sua documentação pessoal ou familiar (documento de identificação, autorização de menores, vistos, certificado de vacinas, e outros que possam ser exigidos). O Sindicato dos Bancários do Centro declina toda e qualquer responsabilidade pela recusa da concessão de vistos ou a não permissão de entrada ao participante em país estrangeiro.

A organização da respetiva documentação é da única responsabilidade dos participantes, não fazendo parte dos preços apresentados.

XII

I.V.A.

Os valores apresentados já incluem o Imposto de Valor Acrescentado.

XIII

Outras condições

As presentes condições gerais poderão ser complementadas por outras caso haja acordo escrito entre ambas as partes.

A inscrição nas atividades do presente catálogo implicam a aceitação integral do presente documento, sendo que não dispensa a leitura e aceitação das condições particulares de cada atividade.

Condições diversas:

- É da exclusiva responsabilidade dos participantes a falta de pontualidade aos horários anunciados, sendo que não há obrigatoriedade da aplicação de qualquer tolerância ao horário anunciado.
- Após o início da viagem os horários que sejam são meramente indicativos e aproximados.
- Nas viagens de autocarro poderá não haver lugares de carácter fixo pelo que poderá ser estipulado pela organização a rotatividade de lugares.
- O presente catálogo não dispensa a leitura atenta do programa detalhado de cada atividade.

XIV

Alojamentos

A lotação indicada para unidade de alojamento deve ser rigorosamente cumprida e é obrigação exclusiva do participante a informação do número de adultos e crianças que irão estar alojadas em cada período.

As tentativas em exceder a lotação máxima do apartamento ou a lotação indicada aos serviços do SBC levará ao cancelamento imediato dos benefícios da reserva, sendo o participante debitado pelos valores de balcão da respetiva unidade.

Nos casos anteriormente descritos, as unidades hoteleiras reservam-se ao direito de não admissão das pessoas não declaradas ou sua respetiva expulsão.

A utilização dos alojamentos disponibilizados pelo SBC só é válida mediante apresentação de voucher emitido pelo sindicato e respetiva identificação do titular do voucher.

Todo e qualquer dano causado na utilização dos alojamentos disponibilizados pelo SBC são da inteira responsabilidade do responsável pela reserva junto do SBC.

Não são admitidos animais de estimação em nenhum dos alojamentos disponibilizados pelo SBC.

Entre os dias 1 de julho e 2 de setembro só se aceitam reservas por períodos de 7 noites e com entradas e saídas aos sábados.

O check-in e check-out deve ser efetuado escrupulosamente dentro dos horários previstos para cada unidade.

Antecipadamente à reserva de qualquer unidade o interessado deve ler na íntegra as condições particulares de cada unidade hoteleira, disponível em www.sibace.pt.

XV

Condições especiais para crianças

Existem condições especiais para crianças na maioria dos programas pelo que devem ser sempre consultadas as condições particulares de cada atividade ou questionar os serviços sobre cada atividade em particular.